



Colatina, 06 de maio de 2022.

De: 1ª Secretaria

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 242/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2022

Autoria: Geferson Israel Alves

Ementa: Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos comerciais, no âmbito municipal de Colatina-ES, de veicular qualquer informação que o exonere da responsabilidade pela perda ou extravio de comanda, bem como estabelcer qualquer tipo de penalidade ao consumidor.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 09/05/2022, para apreciação e votação.

Próxima Fase: Para 1ª Votação

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico

Wanderson Rodrigues
Vereador

